



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

### **DECRETO Nº 53/2020**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando, a decisão exarada em razão das diligências e deliberações oriundas do Processo Administrativo nº 01/2020, cujo objeto é a “verificação da possibilidade de readaptação de cargo, a pedido, do servidor “Almir Salviatto”, nos termos do Artigo 32, da Lei Municipal nº 111/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Conselheiro Mairinck);

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A partir da presente data, o Servidor Almir Salviatto, brasileiro, casado, portador do RG 3.237.811-0/PR, CPF: 474.846.759-20, nomeado através do Decreto Municipal nº 023/2008, fica readaptado e passa a exercer o cargo de ***auxiliar administrativo***.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck,  
Estado do Paraná, aos dias 18 do mês de maio do ano de 2020.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**